



PIN SEGURADORA S.A.

Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2024

Relatório da Administração e
Relatório dos Auditores Independentes



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Quotistas e Administradores da
PIN Seguradora S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **PIN Seguradora S.A. (companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PIN Seguradora S.A. (Companhia)** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, letra b), nos termos do art. 35-A da Resolução CNSP nº 381/2020, a autorização de funcionamento no ambiente experimental (Sandbox Regulatório) será encerrada, salvo se obtida a autorização para funcionamento fora do ambiente experimental (Sandbox Regulatório) ou se houver prorrogação excepcional a critério da SUSEP para análise do pedido de autorização definitiva. Considerando que a autorização temporária encerrar-se-á em 15 de outubro de 2025, a Companhia planeja apresentar o referido pedido de autorização antes do término do prazo estabelecido, buscando assegurar a continuidade das suas atividades, que dependerá da obtenção da autorização definitiva da SUSEP. Caso essa autorização não seja concedida até o encerramento do prazo temporário, a Companhia deverá observar os procedimentos previstos para a liquidação ordinária, conforme disposto no art. 37 da mesma Resolução. Considerando a condição em que a Companhia se encontra, concluímos que há incerteza relevante relacionada com sua continuidade operacional, tendo em vista que a continuidade das suas atividades dependerá da obtenção da autorização definitiva da SUSEP.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá, 28 de fevereiro de 2025.

BEZ Auditores Independentes Ltda.
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2



PIN Seguradora S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

ATIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		1.051	1.055	CIRCULANTE		84	4
DISPONÍVEL		5	5	CONTAS A PAGAR		84	4
Caixa e Bancos	5	5	5	Obrigações a Pagar	13.1	84	4
APLICAÇÕES		1.044	1.043				
Aplicações	6	1.044	1.043	Imp. e Enc. Sociais a Recolher		-	-
				Impostos e Contribuições		-	-
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		2	7				
Créditos trib e revidenciários		-	7				
Adto. a fornecedores		2	-				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		40	40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	1.007	1.091
				Capital Social		1.200	1.200
INTANGÍVEL		40	40	Dividendos antecipados		-	-
Despesas com Desenv. Sistemas	12	59	59	Prejuízos Acumulados		-193	-109
(-) Amortização		-20	-20				
TOTAL DO ATIVO		1.091	1.095	TOTAL DO PASSIVO		1.091	1.095

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



PIN Seguradora S.A.

Demonstração dos Resultados do Exercício

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>Nota</u>	31/12/2024	31/12/2023
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19	(82)	(91)
(-) Despesas com pessoal		(8)	-
(-) Serviços de Terceiros		(68)	(56)
(-) Localização e Funcionamento		(6)	(35)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		(103)	(88)
(+) RESULTADO FINANCEIRO		101	123
(+) Receitas Financeiras		102	124
(-) Despesas Financeiras		(1)	(1)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		(84)	(56)
(+) RESULTADO NÃO OPERACIONAL (PATRIMONIAL)		-	-
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(84)	(56)
(-) Imposto de Renda		-	-
(-) Contribuição Social		-	-
(-) Participações sobre o lucro		-	-
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO		(84)	(56)
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		1.200.000	1.200.000
(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,07)	(0,05)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



PIN Seguradora S.A.

Demonstração de Resultado Abrangente

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>Nota</u>	31/12/2024	31/12/2023
	<u>Explicativa</u>		
(=) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(84)	(56)
(=) TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		(84)	(56)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



PIN Seguradora S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Constituição Empresa		-	-	-	-
Subscrição de Capital		1.200	-	-	1.200
Capital a Integralizar		-	(50)	-	(50)
Lucro/Prejuízos acumulados		-	-	(53)	(53)
SALDOS EM 31 de dezembro de 2022		1.200	(50)	(53)	1.097
Capital a Integralizar		-	50	-	50
Lucro/Prejuízos acumulados		-	-	(56)	(56)
SALDOS EM 31 de dezembro de 2023		1.200	-	(109)	1.091
Capital a Integralizar		-	-	-	-
Lucro/Prejuízos acumulados		-	-	(84)	(84)
SALDOS EM 31 de dezembro de 2024		1.200	-	(193)	1.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



PIN Seguradora S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Atividades operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo / Lucro líquido do exercício	(84)	(56)
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	-	13
Variações nas contas patrimoniais:	(84)	(43)
Ativos financeiros	-	(7)
Créditos Fiscais e Previdenciários	4	(4)
Fornecedores	80	3
Impostos e Contribuições	-	1
Caixa gerado / consumido nas atividades operacionais	-	(50)
Atividades de Investimentos		
Pagamento pela Compra:		
Imobilizado	-	-
Caixa líquido gerado/consumido nas atividades investimento	-	(50)
Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	-	50
Caixa líquido gerado/consumido nas atividades financiamento	-	-
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5	5
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5	5
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

a) Da Companhia

A PIN Seguradora S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com Sede e Foro em São Paulo – SP, originalmente constituída para operar seguros de danos, pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório), em conformidade com o Edital Eletrônico Susep nº 1/2021.

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia não havia realizado operações.

b) Da Continuidade Operacional

Nos termos do art. 35-A da Resolução CNSP nº 381/2020, a autorização de funcionamento no ambiente experimental (Sandbox Regulatório) será encerrada, salvo se obtida a autorização para funcionamento fora do ambiente experimental (Sandbox Regulatório) ou se houver prorrogação excepcional a critério da SUSEP para análise do pedido de autorização definitiva.

Considerando que a autorização temporária encerrar-se-á em 15 de outubro de 2025, a Companhia planeja apresentar o referido pedido de autorização antes do término do prazo estabelecido, buscando assegurar a continuidade das suas atividades, que dependerá da obtenção da autorização definitiva pela SUSEP. Caso essa autorização não seja concedida até o encerramento do prazo temporário, a Companhia deverá observar os procedimentos previstos para a liquidação ordinária, conforme disposto no art. 37 da mesma Resolução.

2. Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep n.º 648/2021 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC/Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Não foi apresentada a Demonstração de Resultado Abrangente por não existir resultados abrangentes no período.

A Diretoria autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras do exercício em 24 de fevereiro de 2025.

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular Susep nº 648/2021; os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante “práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Susep”.

2.2. Base para mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda, que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado, assim como instrumentos e passivos financeiros.

2.3. Continuidade

Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas Demonstrações Financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

2.5. Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

2.6. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:

A seguinte nova norma foi emitida pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não está em vigor para o exercício de 2024, para as empresas seguradoras pois não foi aprovada pela Susep.

- **IFRS 17 - "Contratos de Seguros":** O IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 estava previsto para iniciar sua vigência em 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento. A Seguradora está avaliando os impactos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Seguradora.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

3.2. Ativos financeiros:

Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado;
- Mantidos até o vencimento;
- Disponíveis para venda; e
- Empréstimos e recebíveis.

3.3. Passivos financeiros

Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

3.4. Contas a pagar:

As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

3.5. Benefícios a empregados:

De acordo com CPC 33 a Seguradora possui programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo.

3.6. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2024 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

3.7. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

3.8. Receitas de juros

As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por "impairment", a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao

valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

3.9. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas Demonstrações Financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

3.10. Circulante e não circulante

As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das Demonstrações Financeiras, ou seja, no grupo circulante são registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

3.11. Passivos oriundos de contratos de seguros

A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados, de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021 e alterações posteriores, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir:

- i. A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "pro rata die" para todos os riscos assumidos na data base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes mais ainda não emitidos (PPNG_RVNE), sendo esta parcela estimada a partir do estudo de prêmios emitidos em atraso, via teste de consistência.
- ii. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL poderá considerar ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNR, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros

ocorridos e ainda não pagos, estimado por meio de triângulos de run-off.

- iii. A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das Demonstrações Financeiras. Para o cálculo, foi utilizado o modelo atuarial baseado no teste de consistência.

3.12. Teste de Adequação de Passivos (Liability Adequacy Test - TAP)

A Companhia por não ter iniciado suas operações, não apresentou a apuração do Teste de Adequação dos Passivos.

4. Gerenciamento de riscos

A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição de seguro
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de capital
- Risco financeiro

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas.

A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora sendo conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

4.1. Gerenciamento de risco de créditos:

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro. A gestão de riscos dos ativos financeiros deve assegurar que o limites dos riscos apropriados aos investimentos não se excedam e que garantam retornos sustentáveis.

O valor justo dos instrumentos negociados num mercado ativo é baseado em cotação de preços em mercado ativo na data de balanço. O valor cotado dos ativos financeiros mantidos pela Seguradora é o de mercado, onde estes são incluídos em nível 1.

4.2. Gerenciamento de risco de liquidez:

A gestão de risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do gerenciamento de seus investimentos, o volume suficiente para saldar seus compromissos.

A tabela abaixo analisa os passivos e ativos financeiros da Seguradora por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, bem como a suficiência destes:

	31.12.24	31.12.23
	Menos de um ano	Menos de um ano
Obrigações a Pagar	(84)	(4)
Passivo Financeiro	(84)	(4)
Caixa e Bancos	5	5
Aplicações	1.044	1.043
Ativo Financeiro	1.049	1.048
Suficiência	965	1.044

4.3. Gerenciamento de mercado

O risco de mercado é a alteração no preço de mercado sobre os ganhos da Seguradora, sobre o valor de seus instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros, o CPC 40, requer a divulgação relacionada à mensuração do valor justo com base no seguinte nível: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (nível 1). Em 31/12/2024 não havia saldos em contas de instrumentos financeiros no Balanço da Seguradora.

4.4. Gerenciamento de risco operacional

Risco operacional é resultante de perdas de processos internos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a seguradora não registrou perdas.

4.5. Gestão de risco de capital

As Seguradoras devem executar suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP. O Patrimônio Líquido Ajustado - PLA da Seguradora está sendo apresentado na nota 18.4.

5. Caixa e equivalentes

	31.12.24	31.12.23
Equivalentes de Caixa	5	5
Total de caixa e equivalentes de caixa	5	5

6. Aplicações

A companhia em 31/12/2024, apresentava saldo em Títulos (Aplicações) – vinculadas junto à SETIP ou Cetip.

7. Créditos das operações com seguros

A Companhia por não ter iniciado suas operações, não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Créditos das operações com seguros.

8. Títulos e Créditos a Receber

A Companhia por não ter iniciado suas operações, não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Títulos e Créditos a Receber.

9. Despesas Antecipadas

A Companhia não apresentou saldo no Grupo Despesas Antecipadas em 31/12/2024.

10. Custos de Aquisição Diferidos

A Companhia por não ter iniciado suas operações, não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Custos de Aquisição Diferidos.

11. Investimentos

A companhia em 31/12/2024, manteve todos os ativos financeiros registrados na conta Bancos.

12. Imobilizado e Intangível

	31.12.24	31.12.23
Custo total	39	59
Amortização acumulada	-	(20)
Líquido	39	39

13. Contas a Pagar

13.1. Obrigações a Pagar

Até um ano	31.12.24	31.12.23
Fornecedores	84	3
Total de obrigações a pagar curto prazo	84	3

14. Débitos com operações de Seguros

A Companhia por não ter iniciado suas operações, não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Débitos com Operações de Seguros.

15. Prêmios e Emolumentos Recebidos

A Companhia por não ter iniciado suas operações, não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Prêmio e Emolumentos Recebidos.

16. Provisões Técnicas

A Companhia por não ter iniciado suas operações, não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Provisões Técnicas.

17. Outros Débitos

A Companhia por não ter iniciado suas operações, não apresentou saldos nas contas pertencentes ao Grupo Outros Débitos.

18. Patrimônio líquido:

18.1. Capital social

Em 31/05/2022, foi aprovado pela SUSEP a constituição da companhia com a integralização de capital no valor de R\$ 1.200.000,00,

A composição acionária da Seguradora é constituída da seguinte forma:

Acionista	Participação	Ações
Juarez Gonçalves Dias	0,00008%	1
Pin Holding de Controle S.A.	99,99992%	1.199.999

18.2. Dividendos:

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

18.3. Reserva legal

Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social.

18.4. Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital

Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. A sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para cálculo deste último:

- i. Para fins de qualidade de cobertura do capital mínimo requerido, em 31 de dezembro de 2024 seguindo a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, foram realizados os ajustes de qualidade do CMR com 3 níveis de PLA conforme critérios abaixo:
 - a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
 - b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
 - c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Os valores apurados são:

	31.12.24
Patrimônio líquido Ajustado	1.007
Capital base (I)	1.007
Capital de Risco - CR (II)	-
Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II)	1.000
Suficiência de PLA	7
% Suficiência de PLA	101%
Cobertura CMR (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1)	101%
Cobertura do CMR (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3)	0%
Cobertura do CMR (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3)	0%

19. Detalhamento das contas da demonstração do resultado:

Detalhe das contas de resultado	31/12/2024	31/12/2023
f) Despesas administrativas	(82)	(91)
Pessoal próprio	(8)	-
Serviços de terceiros	(68)	(56)
Localização e funcionamento	(6)	(35)
g) Despesas com tributos	(103)	(88)
COFINS	(8)	2
PIS	(2)	1
Taxa de localização	(3)	(6)
Taxa de fiscalização	(90)	(85)
h) Resultado financeiro	101	123
Receitas financeiras	102	124
Despesas financeiras	(1)	(1)
Resultado Operacional	(84)	(56)
Resultado Operacional	-	-
Resultado	(84)	(56)

20. Impostos de Renda e Contribuição Social

Não houve valores apurados para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido.

21. Remuneração dos Diretores e Operações com Partes Relacionadas

Não houve valores destinados a remuneração dos Dirigentes em 2024.

PIN Seguradora S.A.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Encerrado em
31 de dezembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

DIRETORIA EXECUTIVA

JUAREZ GONÇALVES DIAS
DOUGLAS RAFAEL MOREIRA

CONTADOR RESPONSÁVEL

FÁBIO ROBERTO PEREIRA – CRC-1SP239076-O/0